

Reestruturação produtiva e trabalho na Região Metropolitana de Salvador: a construção de um novo patamar de precariedade

Ângela Borges

O artigo aborda o processo de desestruturação do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador a partir da observação das transformações do núcleo desse mercado durante os anos 90 e do perfil dos empregos que vêm sendo gerados nos primeiros anos do século XXI. A análise desse processo, suas principais características e suas consequências sobre a composição setorial, a estrutura ocupacional e a qualidade dos empregos socialmente regulados e protegidos, busca ressaltar o seu caráter político, evidenciado, particularmente, na contribuição do Estado para a fragilização do estatuto do trabalhador, no rebaixamento das relações de trabalho no setor público/estadual e na elevação do patamar estrutural de precariedade dos empregos e dos contratos de trabalho no mercado de trabalho metropolitano.

flexibilização; precarização; relações de trabalho; mercado de trabalho; reforma do Estado; Região Metropolitana de Salvador.

This paper addresses the process of labor market disorganization in the Metropolitan Region of Salvador, by observing the transformations that took place in this market nucleus in the 90s and the profile of the jobs generated in early 21st century. The analysis of this process, its main characteristics and consequences on the sectorial composition, occupational structure and quality of socially regulated and protected jobs aims at stressing its political character. This is highlighted by the State's contribution to the frailty of the labor laws, to the lowering of the labor relations in the Public/State sector and by the elevation of the level of structural precariousness of employment opportunities and labor contracts in the metropolitan labor market.

flexibilization; precariousness; labor relationships; labor market; state reform; Metropolitan Region of Salvador.

O processo de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro durante a década de 90 manifesta-se em todos os mercados regionais, que apresentam tendências semelhantes de precarização, flexibilização e desemprego. No entanto, esse processo está longe de ser uniforme, porque assumiu forma particular em cada território, segundo as características da sua economia, o patamar de estruturação do mercado de trabalho alcançado e as resistências e limites aos níveis de precarização e de exclusão que cada sociedade oferece. Por essas razões, o conhecimento de cada realidade particular é fundamental para desvendar o caráter desse processo e levantar hipóteses sobre os seus possíveis desdobramentos.

Tomando como exemplo o caso da Região Metropolitana de Salvador - RMS e partindo da observação das transformações do núcleo do mercado de trabalho - espaço formado pelos empregos socialmente regulados e protegidos, que estrutura o conjunto desse mercado e é o centro propulsor das mudanças aqui consideradas -, o artigo analisa esse processo de desestruturação para ressaltar o seu caráter político, visível, particularmente, no papel desempenhado pelo Estado na fragilização e no rebaixamento do estatuto do trabalhador¹ e nas suas implicações sobre o padrão de relação capital/trabalho e sobre o grau de precarização dos empregos e dos contratos de trabalho.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira, são sumariados os traços estruturais do mercado de trabalho da RMS; na segunda, são destacados os principais elementos do seu processo de desestrutura-

ção, ressaltando aqueles que se encontram na sua origem: a reestruturação do setor privado e a reforma do Estado; por fim, agregando algumas informações que dão um esboço do "novo" mercado de trabalho resultante do processo de desestruturação, conclui-se discutindo o significado da flexibilização e da precarização generalizadas das relações e condições de trabalho que o caracterizam.

O tamanho e as características do mercado de trabalho da RMS resultam das dimensões da sua população, da sua economia e do seu mercado e, ainda, dos lugares que essa região ocupa nas economias nacional e global, na hierarquia de cidades e nos fluxos de bens, serviços e de força de trabalho. Constituindo-se na terceira maior metrópole do país em população, a RMS é, simultaneamente, um centro urbano periférico - mas com forte integração com a economia do Sudeste e com *links* mais ou menos importantes com o mercado externo - e o centro dinâmico da economia estadual.

Metrópole num território que apresenta, historicamente, uma rede de cidades frágil, com núcleos urbanos que não apresentam escalas populacional e econômica mínimas para sediar serviços mais complexos e sofisticados, Salvador - com aproximadamente 22% da população em idade ativa da Bahia - apresenta o mercado de trabalho mais estruturado do estado, o qual respondia

por cerca de 60% dos empregos "formais" computados pela RAIS na Bahia, em 1999.

Apesar disso, esse estoque de vagas é muito pequeno (660 mil em 1999) quando comparado à PEA regional (1.426 mil). Essa incapacidade de utilizar produtivamente a população disponível para trabalhar é o traço estrutural mais destacado do mercado de trabalho metropolitano, traduzido na manutenção de uma parte expressiva dela em situação de desemprego (oculto e aberto).

Além desse traço, destaca-se como característica desse mercado a baixa capacidade de geração de empregos diretos na indústria de transformação, que não conseguiu corresponder às expectativas de criação de novos empregos geradas pela magnitude dos investimentos no seu segmento mais moderno, liderado pela petroquímica. Essa indústria caracterizou-se, desde o seu início, pela polarização dos postos de trabalho: de um lado, os bons empregos "fordistas", com características muito superiores à maioria dos empregos preexistentes e, de outro, empregos de baixa qualidade e instáveis nas "terceiras", pois, desde a sua implantação, a indústria química/petroquímica da RMS já externalizava parte importantes das suas atividades, revelando uma prematura tendência à precarização, a qual, certamente, facilitou a guinada dos anos 1990. Como consequência dessa limitada contribuição da indústria, o mercado de trabalho metropolitano é marcado pela concentração das ocupações nas atividades ligadas ao Setor Terciário (77,2% em 1989).

Uma outra particularidade do mercado de trabalho da RMS é a significativa con-

tribuição do Estado para a sua configuração, a qual não se restringe ao grande número de empregos na administração pública, pois, como o processo de industrialização regional (anos 60/80) foi todo ele viabilizado pelo fundo público, a maior parte dos empregos gerados nesse período e, particularmente, os empregos com registro em carteira, eram públicos, estatais ou resultaram de incentivos e subsídios concedidos pelo Estado.

A estrutura das ocupações do núcleo do mercado de trabalho da RMS, relativamente pouco diversificada, espelha os traços acima mencionados sendo também marcada pela concentração, em poucos espaços produtivos, dos postos de trabalho de qualidade.²

Esse baixo grau de diversificação da economia da RMS é um dos fatores que mais contribuem para a vulnerabilidade do mercado de trabalho regional: sendo dependente de poucas atividades para a geração de empregos protegidos, qualquer mudança que afete, pelo menos, uma delas, tem imediatamente um impacto muito forte, aumentando a pressão sobre as poucas alternativas que restam e se traduzindo, rapidamente, em elevação do desemprego e do subemprego.

Quanto às formas de inserção no mercado de trabalho, variável fundamental para avaliar o grau de estruturação desse mercado, no início da década de 80, nada menos que 77% dos ocupados na RMS eram empregados, ou seja, o emprego – aí incluído o emprego doméstico³ – já se impunha como a forma dominante de inserção no mercado. Ao longo daquela década, a

crise iria frear essa tendência, reduzindo a participação dos empregados para 75%, mas a participação dos trabalhadores por Conta Própria se manteve mais ou menos estável, revelando a existência de claros limites à expansão dessas atividades além do seu patamar histórico, que oscila entre 22% e 25% dos ocupados.

Isso significa que foi no perfil do emprego, isto é, no perfil do mercado de trabalho assalariado, que se delinearam os traços mais negativos do mercado de trabalho regional, nesse período: os empregados com carteira, embora majoritários (56,4% dos ocupados em 1981 e 51,4% em 1989), conviviam com os empregados sem carteira assinada,⁴ os quais representavam 20,7% e 23,8% dos ocupados, em 1981 e 1989, respectivamente, configurando um processo de estruturação menos consolidado do que o encontrado nas regiões mais desenvolvidas do país.

Deste modo, a característica mais marcante do mercado de trabalho metropolitano – a sua pobreza – já resultava muito mais do grande número de empregos ruins, mal remunerados e desprotegidos, do que da presença de um “informal” gigantesco viveiro de trabalhadores autônomos com baixa renda. Esse segmento, historicamente presente na região, ao longo do processo de industrialização, foi progressivamente se constituindo num espaço subordinado às atividades do núcleo, as quais lhe estabelecem os limites, as chances de expansão, os níveis de remuneração possíveis e o lugar que deve ocupar no processo de acumulação.

Na década de 90, como em todo o país, esse mercado de trabalho passou pelos processos, intimamente relacionados, de desestruturação, de terciarização e de empobrecimento. O que distingue a RMS nesse contexto geral de precarização é, sobretudo, o seu

Quadro 1 – Ocupados segundo as formas de inserção e taxa de desemprego - RMS - 1992/1999/2003

Formas de inserção	1992	1999	2003
Ocupados	100,0	100,0	100,0
Empregados com carteira	42,4	33,8	35,6
Funcionários públicos	6,7	8,2	6,9
Núcleo estruturado	49,0	42,0	42,5
Empregados sem carteira	12,4	16,4	16,9
Trabalhadores domésticos	9,1	10,1	10,5
Conta própria	22,9	22,9	24,8
Não remunerados	2,8	3,4	1,6
Produção p/subsistência	1,0	1,2	0,6
Empregadores	2,8	4,0	3,1
Taxa de desemprego aberto	11,8	19,2	19,8

Fonte: IBGE/PNAD.

ponto de partida, marcado por índices de precariedade e de pobreza que só seriam alcançados pelas regiões metropolitanas do Sudeste no final desse período. Ou seja, nessa região, as mudanças da década incidiram sobre um mercado de trabalho que, estruturalmente, já portava algumas das características que viriam a se tornar emblemáticas da nova ordem – flexibilidade, precariedade e desemprego –, reforçando cada uma delas.

Como pode ser observado nas duas primeiras colunas do Quadro 1, nos anos 90, o núcleo estruturado do mercado de trabalho, formado pelos que tinham emprego protegido (celetistas e funcionários públicos), reduziu a sua participação no total de ocupados da RMS de 49,1% para apenas 42,0%.

Os dados da PNAD sobre a composição do incremento da ocupação no período 1992/99 traduzem melhor a gravidade da crise vivenciada pelos trabalhadores da RMS: nesse período, em cada 1.000 trabalhadores, apenas 150 lograram encontrar um emprego no núcleo. Com isso, 850 em cada 1.000 ocupados foram jogados no segmento não-estruturado,⁵ onde se destacam o *emprego sem carteira* (317); o trabalho por *conta própria* (231); o trabalho doméstico (138) e o negócio próprio, na condição de *empregador*, destino de 88 em cada 1.000 ocupados, no incremento 1992-99.

É importante chamar a atenção, mais uma vez, para a ausência de um aumento

expressivo da proporção de ocupados por *conta própria*, tal como ocorrido em outros mercados de trabalho metropolitanos nesse período. Isto porque, numa década em que o segmento estruturado do mercado de trabalho revelou-se absolutamente incapaz de, ao menos, manter o grau de mobilização da força de trabalho historicamente observado, o fato de ter-se reduzido a capacidade do trabalho por *conta própria* de funcionar como válvula de escape para os que não conseguem emprego, certamente contribui para explicar a performance altamente negativa do mercado de trabalho da RMS nos anos 1990, revelada em toda a sua crueza nos dados sobre o desemprego aberto que, segundo a PNAD, saltou de 11,8% em 1992 para 19,2% em 1999.⁶

Como dito anteriormente, esse processo de desestruturação do mercado de trabalho foi tributário de duas grandes transformações que integram a implementação da agenda neoliberal no Brasil dos anos 90: a reestruturação do setor privado e a reforma do Estado.

A histórica subutilização da força de trabalho da economia regional resulta, em larga medida, da reduzida capacidade de geração de postos de trabalho formais das atividades do setor privado. Segundo a RAIS, em 1999, os estabelecimentos privados geravam, na RMS, apenas 398 mil postos de trabalho, aí computados os empregos que, entre 1989 e 1999, foram “transferidos” do

setor público para o setor privado, no bojo das privatizações e da terceirização/subcontratação de serviços.

Nesse período, tal como ocorreu em todo o país, o segmento privado do mercado de trabalho regional passou por enxugamentos que levaram à redução do tamanho das empresas, reestruturação patrimonial, precarização/informalização das relações de trabalho, achatamento e arrocho salarial, tendo sido também afetado pela recentralização de atividades, com a transferência, para o Sudeste, de sedes de empresas e/ou das atividades de direção e gerência.

Na RMS, esse ajuste foi profundo, particularmente nos segmentos de ponta da economia regional, a exemplo da petroquímica, mas, ainda assim, no cômputo final do período, a destruição líquida de postos de trabalho ficou restrita a alguns setores/atividades/ocupações, tais como a indústria de transformação, as atividades financeiras, as ocupações não manuais de rotina, dentre outros. Com isso, nessa região, os efeitos mais marcantes da reestruturação se manifestaram na perda de qualidade dos empregos remanescentes e na ampliação do desemprego provocada tanto pelo baixo crescimento da oferta de vagas nesse espaço do mercado de trabalho, como pelos impactos negativos da contração da massa salarial sobre as atividades do chamado setor "informal".

Em síntese, o salário foi a grande variável de ajuste no setor privado. O patronato, aproveitando-se do fim da política salarial e do elevado desemprego, que fragilizou os sindicatos, impôs um arrocho

salarial sistemático e utilizou a terceirização em larga escala como mecanismo de rebaiamento dos custos da sua força de trabalho (Borges, 2004).

Os dados da RAIS para o período 1995/1999⁷ mostram os resultados desse arrocho: em 1995, 35,4% dos empregados nos estabelecimentos do setor privado recebia, no máximo, 2 salários mínimos e 70,4% não atingia as faixas acima de 5 salários mínimos; em 1999, esses percentuais eram de, respectivamente, 40% e 77,3%. No mesmo período, os empregos com remuneração média acima de 10 S.M. mensais, historicamente pouco numerosos nessa região, reduziram a sua participação de 9,4% para apenas 8,2%.

Além desse processo de degradação da qualidade do emprego no setor privado – associado à perda de importância do emprego na moderna indústria, ao enxugamento das grandes empresas de todos os setores –, o ajuste das empresas privadas incluiu também estratégias de "informalização" dos vínculos, através de vários mecanismos de burla da legislação trabalhista, inclusive o recurso a novas figuras jurídicas utilizadas para legalizar a fraude, como as cooperativas de trabalho, os falsos estágios e a contratação de serviços de autônomos.

Desse modo, visto pelos neoliberais como portador de todas as virtudes e capaz de resolver satisfatoriamente o problema do emprego, durante a década de 90, na RMS, o setor privado aumentou a sua participação no conjunto do emprego formal e na massa de salários pagos no núcleo estruturado do mercado de trabalho, mas

o fez, sobretudo, por meio da multiplicação de empregos com baixos salários.

Observe-se, porém, que esse desempenho das atividades do setor privado não resultou unicamente das estratégias adotadas pelas empresas para aumentar a produtividade, recompor e ampliar as margens de lucro, pois ela é fruto, também, da contribuição do Estado brasileiro para a “destruição criadora” do frágil e incompleto Estatuto do Trabalhador, a qual realizou-se em duas frentes principais, envolvendo a participação dos três poderes.

A primeira delas foi a da regulação das relações capital-trabalho e de garantia de direitos associados ao emprego e resultou numa reforma trabalhista “de fato”, em sintonia com a inexorabilidade das imposições “do mercado”, que retirou direitos e flexibilizou os contratos – em muitos casos legalizando o ilegal – e reduziu a fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista.

A segunda frente dessa ativa contribuição do Estado à destruição do Estatuto do Trabalhador nos anos 1990, particularmente relevante no caso da metrópole baiana, está no tratamento dispensado à parcela dos trabalhadores que labutam na esfera pública/estatal, o qual funcionou como um sinalizador, para a iniciativa privada, do novo padrão de relações de trabalho e dos patamares de remuneração “competitivos” (ibid.).

A acelerada e multifacetada reestruturação do Estado brasileiro foi determinante no

processo de desestruturação do mercado de trabalho da RMS por causa da importância do setor público/estatal⁸ no estoque de empregos do núcleo formal desse mercado – nada menos que 44,3% dos empregos formais da região, em 1995.

Em linhas gerais, no que diz respeito à política de pessoal, o diagnóstico que orientou essa reestruturação considerava o quadro de pessoal existente excessivo, dispendioso, inadequado e ineficiente e as relações trabalhistas vigentes no setor igualmente inadequadas e rígidas. Desse modo, a reforma neoliberal do Estado – que teve na Bahia um dos seus casos paradigmáticos – buscou reduzir os custos da “máquina” com o enxugamento do quadro de pessoal – demissões, privatizações, terceirizações – e com a redução dos salários pagos e corte de benefícios. Ela incluiu, também, em larga escala, flexibilização das relações de trabalho, por intermédio da generalização de formas de contratação atípicas – por prazo determinado, temporários, prestadores de serviços, além de “bolsistas”, “consultores”, substitutos e estagiários – e com remuneração fora dos parâmetros estabelecidos nos planos de cargos e salários (ibid.).

Como resultado desse conjunto de mudanças, a participação do setor público/estatal no estoque de vagas do núcleo do mercado de trabalho metropolitano caiu para 39,7% em 1999 e a massa salarial do setor em salários mínimos caiu 19% (evidentemente, caiu bem mais em termos reais). Além disso, ainda que os rendimentos médios do setor público/estatal tenham se mantido acima daqueles praticados na

iniciativa privada, a proporção de empregos na faixa de 2 salários mínimos subiu de 13,9%, em 1995, para 19%, em 1999, e os que ganhavam até cinco salários mínimos passaram de 54,8% para 65,5% do total de empregados nessas atividades. Já a participação dos empregos mais bem remunerados (10 ou mais salários mínimos) caiu de 19% para 13,1%, no mesmo período, revelando o impacto das privatizações – que destruíram muitos empregos nessa faixa salarial – e do arrocho salarial.

Ante a pobreza dos empregos do segmento privado, essa performance do setor público/estatal como empregador não apenas colocou um freio na oferta de empregos protegidos na RMS, como reduziu, drasticamente, as oportunidades de emprego num patamar mais elevado de remuneração, os quais são, tipicamente, os empregos reservados aos trabalhadores mais escolarizados. Com efeito, na RMS, as mudanças ocorridas nos mercados internos de trabalho do setor público/estatal foram fundamentais na determinação das conseqüências das mudanças da década de 90 sobre esses trabalhadores porque, ao lado da moderna indústria de transformação e dos Serviços Sociais privados, as atividades que compõem esse setor se constituem no seu principal espaço de incorporação na condição de empregados.

Em síntese, no plano quantitativo, apesar do desempenho menos negativo da segunda metade da década (comparativamente a outros mercados metropolitanos) o núcleo do mercado de trabalho da RMS não foi capaz de incorporar uma parcela da

oferta suficientemente grande para reduzir a taxa de desemprego e, no plano qualitativo, evidenciou-se uma rápida degradação desse espaço do mercado de trabalho metropolitano, associada ao aumento da importância relativa do setor privado como empregador.

A análise das mudanças na composição setorial dos postos de trabalho é fundamental para a compreensão do caráter das transformações que resultaram da reestruturação produtiva, porque as alterações na repartição dos empregados entre a Indústria e as atividades do Terciário, assim como a sua distribuição entre os diversos tipos de Serviços, afetam quase todas as características dos postos de trabalho – os conteúdos das atividades realizadas, os tipos de contrato de trabalho, as formas e níveis de remuneração, a rotatividade da mão-de-obra, as possibilidades de carreira e o perfil dos trabalhadores.

Na RMS, essas alterações no núcleo do mercado de trabalho ampliaram a já elevada participação das atividades terciárias no conjunto do emprego (de 76,1% para 85,2% em 1989 e 1999, o maior grau de terciarização do emprego formal alcançado pelos mercados de trabalho metropolitanos) e reduziram a importância das atividades do Secundário, de 19,9% para apenas 14,3%, no mesmo período, mantendo inalterado o caráter residual do setor Primário.

Como já referido, a Indústria de Transformação dessa região, cuja participação no

estoque de empregos protegidos (11,3% em 1989) já era a menor no universo dos mercados de trabalho metropolitanos, durante a década de 90 foi palco de um dos mais drásticos e precoces ajustes observados na economia regional e, provavelmente, também no país. No ramo químico/petroquímico, em apenas dez anos, foram eliminadas, aproximadamente, 16 mil vagas, como resultado de uma reestruturação produtiva que precocemente buscou ajustar o setor às condições de competitividade de uma economia aberta. Em consequência, o conjunto da Indústria de Transformação regional eliminou cerca de 40% das vagas existentes em 1989, reduzindo para somente 6,5%, em 1999, a sua parcela no estoque de postos de trabalho formais no mercado de trabalho da RMS.

Essa destruição de empregos nos ramos modernos da Indústria de Transformação regional constitui-se em um dos efeitos mais negativos da reestruturação produtiva e da recessão dos anos 1990, pois, nesse setor, estão algumas das atividades com maior capacidade de geração de postos de trabalho de melhor qualidade, as quais, mesmo após uma década de drásticas perdas salariais, seguem apresentando as médias salariais mais elevadas do mercado de trabalho metropolitano.

Com a contenção do emprego nas atividades industriais, a feição do núcleo do mercado de trabalho da RMS passou a ser desenhada, fundamentalmente, pela composição e qualidade dos postos de trabalho nas atividades de Serviços. Nessas, a hierarquia observada é a seguinte: Serviços Sociais, Serviços de Distribuição,

Serviços de Produção e, por último, os Serviços Pessoais.

Essa hierarquia manteve-se inalterada nos anos 90, mas duas mudanças se destacaram no período: a elevadíssima participação (35,4% em 1989) dos Serviços Sociais – serviços de consumo coletivo, como Educação e Saúde, e a Administração Pública – foi ampliada para 42,4% do total de vínculos existentes em 1999, a maior entre todas as regiões metropolitanas. Em segundo lugar, o expressivo incremento do emprego nos Serviços de Produção – também o mais elevado de todos os mercados de trabalho metropolitanos – um importante sinalizador da radicalidade da reestruturação produtiva na região e, particularmente, do processo de terceirização.

A geração de empregos nos Serviços Sociais foi impulsionada pela ampliação dos sistemas público e privado de educação e de saúde e coexistiu com a redução dos contingentes de trabalhadores envolvidos em atividades afetadas pela informatização e pela adoção de novas formas de organização e gestão dos serviços.

É importante observar também que, apesar da escolaridade/qualificação mais elevada do que a média que caracteriza os trabalhadores dessas atividades, o incremento do emprego nos Serviços Sociais foi acompanhado da degradação da qualidade dos postos de trabalho – queda acentuada dos salários e precarização dos vínculos empregatícios –, o que impediu que essa expansão compensasse a ampla destruição de postos de trabalho qualificados observada em outros setores.

Já os Serviços de Produção conformam um dos espaços do núcleo do mercado de trabalho metropolitano mais transformados pelas mudanças da década em estudo, tendo aumentado a sua participação no emprego total de 12,6% para 15,2%. Constituindo um agregado de serviços voltados para o atendimento da demanda das empresas nas mais diversas áreas, desde as mais tradicionais (limpeza, manutenção predial, vigilância e segurança) às mais modernas e sofisticadas (serviços de informática, consultorias de gestão, contabilidade, serviços jurídicos), o seu desenvolvimento vem sendo grandemente reforçado pela posição estratégica que a ciência, a tecnologia e as atividades financeiras assumiram no capitalismo contemporâneo; pela desconcentração dos processos produtivos que marca a era da acumulação flexível e pela externalização de atividades que a acompanha.

Observe-se, no entanto, que as possibilidades de expansão desses serviços mais articulados com o núcleo dinâmico do processo de acumulação dependem da posição de cada região no sistema produtivo nacional e da posição do próprio país na economia mundial (Arrighi, 1997). Atividades como a alta gerência, pesquisa e desenvolvimento, serviços profissionais especializados e serviços financeiros tendem a se concentrar em alguns países e, nestes, em algumas metrópoles que ocupam os centros nevrálgicos dos fluxos da economia globalizada. A contrapartida dessa nova estruturação espacial das atividades mais estratégicas para o processo de acumulação é

a limitação das possibilidades de expansão desses serviços em áreas/metrópoles periféricas, pouco ou frouxamente integradas aos fluxos mais relevantes da economia global.

No mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador, onde a expansão desses serviços mais modernos sempre encontrou obstáculos, durante a década de 90, as limitações foram ampliadas pela abertura da economia, pelas privatizações e pela reconcentração das atividades mais dinâmicas no Sudeste.

Assim, os dados da RAIS sobre os Serviços de Produção na RMS mostram a retração do emprego nos Serviços Financeiros – reestruturados em todo o país – e a expansão do número de vagas nos Serviços Auxiliares da Atividade Econômica, elevando a sua contribuição ao estoque de empregos formais de 8,9% para 13,2%, entre 1989 e 1999.

Esse último agregado é o espaço por excelência das “terceiras”, das prestadoras de serviços e, na RMS, se assemelha mais a um território onde predominam os “empregos ruins”, pouco qualificados e mal remunerados, do que ao lugar onde seriam encontrados os novos e bons postos de trabalho do Terciário que acompanhariam a nova etapa do capitalismo.

Assim, em 1999, cerca de 77% dos postos de trabalho dos Serviços Auxiliares pertenciam a cinco conjuntos de atividades, três dos quais se caracterizam pela predominância do trabalho manual, pela baixa exigência de qualificação/escolaridade e pelos baixos salários que pagam: são os postos de trabalho em Condomínios

Prediais (14,7%), em Vigilância e Segurança (15,0%) e de Limpeza de Prédios e Domicílios (11,9%). Os dois outros são as Agências de Locação de Mão-de-Obra (com 15,4% do emprego nesse sub-setor, em 1999) e a categoria residual Outras Atividades, que detinha quase 20% do total de postos de trabalho.

Nesse conjunto de atividades, nenhuma apresentava salário médio igual ou superior à média do núcleo do mercado de trabalho metropolitano. Pelo contrário, nesses espaços, a remuneração média, que já era baixíssima no início da década, acumulou perdas expressivas entre 1989 e 1999, oscilando entre 1,5 S.M. e 2,7 S.M.

Enquanto isso, as atividades que compõem um dos segmentos mais modernos e de mais elevada produtividade dos Serviços de Produção, os Serviços Técnico-Profissionais, respondiam por apenas 19% dos seus postos de trabalho, em 1999, e apresentavam uma variação muito acentuada nos rendimentos médios, sugerindo elevada heterogeneidade ocupacional e/ou forte sub-remuneração de uma parte desses profissionais.

Em síntese, os dados da RAIS revelam que, na RMS, o incremento da ocupação nos Serviços Auxiliares não está relacionado com a expansão das atividades consideradas mais nobres, mas à precarização do trabalho em atividades preexistentes, sendo proporcionalmente pouco expressiva a parcela dos contratos intrafirmas (e dos trabalhadores neles envolvidos) associados aos serviços mais sofisticados (Druck e Borges, 2002).

Em sintonia com esse perfil da economia da RMS, centrado nos serviços, quatro grandes agrupamentos ocupacionais concentram os postos de trabalho do núcleo do mercado de trabalho metropolitano: as Ocupações Administrativas, as Ocupações da Construção Civil e Condutores de Veículo, os Professores e Outros Técnicos e as Ocupações dos Serviços de Produção e dos Serviços Pessoais. Somados, esses agrupamentos registraram uma pequena redução na sua participação na estrutura ocupacional de 72,2% em 1989, para 71,0% em 1999.

Durante a década, perderam posição as Ocupações Administrativas, em consequência de mudanças tecnológicas e gerenciais que reduziram, acentuadamente, o número de trabalhadores necessários à realização das tarefas não manuais de rotina (queda de 17,5% para 8,1% na participação da categoria de Agente Administrativo entre 1989 e 1999).

Ainda nesse grande agregado ocupacional, coerente com o corte de níveis hierárquicos que acompanha os novos modelos de gestão implementados nesse período, ocorreu uma redução dos Chefes Intermediários Administrativos, caindo também a participação das Ocupações da Construção Civil, Condutores de Veículos e Braçais não Classificados (de 12,4% para 10,4% do total de postos de trabalho formais) e as Ocupações Industriais (de 8% para 6,5%).

De outro lado, elevaram a sua participação na estrutura ocupacional as

Ocupações Técnicas, responsáveis por 18,2% dos empregos existentes em 1989 e 21,9%, dez anos depois. Nesse agregado, categoria Professores e Outros Técnicos ampliou a sua participação, de 12,4% para 13,0% em 1999, passando a constituir o maior subgrupo ocupacional do segmento formal do mercado de trabalho metropolitano, e a categoria formada apenas pelos técnicos, com participação menos expressiva, também ampliou de 5,2% em 1989 e 8% em 1999 a sua participação no estoque de empregos, no mesmo período.

Finalmente, as Ocupações de Direção Superior, com apenas 1,1% das vagas em 1989, mais do que dobraram essa participação no final do período (2,6%), um desempenho que se deveu, principalmente, ao aumento do número de vagas na Administração Pública, traduzindo, talvez, a multiplicação dos chamados “cargos de confiança”.

Essa performance positiva dos agregados ocupacionais mais qualificados no núcleo do mercado de trabalho da RMS contrasta com a redução absoluta dos postos de trabalho com remuneração acima de cinco salários mínimos, ocorrida no mesmo período e revela um processo intenso e rápido de precarização dos postos de trabalho formais.

Por fim, o núcleo do mercado de trabalho dessa região compartilha com os demais mercados de trabalho metropolitanos o aumento na participação das ocupações dos Serviços Pessoais e de Apoio à Produção. A ampliação generalizada desse espaço ocupacional na estrutura dos mercados metropolitanos traduz as mudanças na di-

visão do trabalho acarretadas pelos novos modelos de gestão e, particularmente, pelo processo de terceirização, sendo igualmente reveladora do novo perfil que vem assumindo a demanda por força de trabalho no núcleo organizado da economia brasileira.

Participando com 12,4% do total de postos de trabalho formais existentes na RMS no início do período, esse agregado teve o seu crescimento puxado pela expansão de categorias ocupacionais pouco qualificadas ligadas aos Serviços Auxiliares anteriormente citados: os subgrupos dos Trabalhadores dos Serviços de Administração, Conservação e Limpeza de Edificações; Trabalhadores dos Serviços de Higiene e Embelezamento e, também, as ocupações associadas à hotelaria e ao turismo. No final da década, esse grande agrupamento ocupacional totalizou a maior geração líquida de postos de trabalho, elevou a sua participação no total de empregos para aproximadamente 20%, e passou a ocupar a segunda posição na hierarquia ocupacional do setor formal da RMS.

Os movimentos acima descritos, em princípio, são coerentes com o caráter da reestruturação produtiva que marcou os anos 1990: a queda na participação das ocupações industriais, como resultado do novo paradigma tecno-produtivo e o aumento na participação das ocupações relacionadas com os Serviços.

Além disso, as variações no peso relativo de cada grupo na estrutura ocupacional sugerem que o núcleo do mercado de trabalho da RMS vem passando por mudanças que se aproximam de uma

polarização do postos de trabalho, refletida no aumento das ocupações mais qualificadas/superiores concomitante com a expansão das ocupações de baixa qualificação nos serviços e com a redução das posições intermediárias do mercado de trabalho, representadas, particularmente pelas ocupações industriais (operários) e as não manuais de rotina.

No entanto, quando observada a qualidade dos postos de trabalho criados durante a década na RMS e, sobretudo, o perfil dos empregos correspondentes às ocupações mais qualificadas, conclui-se que o desempenho do núcleo do mercado de trabalho metropolitano difere muito dos desdobramentos imaginados em formulações que compreendem o atual momento do capitalismo como a transição para uma sociedade de serviços, cujo complexo de produção encerra, ao mesmo tempo, uma participação significativa de empregos mal remunerados e grandes concentrações de ocupações profissionais que pressupõem níveis elevados de conhecimento e de responsabilidade, crescentemente valorizadas e melhor retribuídas.

Assim, utilizando-se a remuneração média mensal como indicador da qualidade dos postos de trabalho, constata-se que, no segmento estruturado do mercado de trabalho da RMS, as possibilidades de encontrar um emprego com remuneração acima do patamar de cinco salários mínimos são estruturalmente reduzidas. Nos anos 1990, essa possibilidade tornou-se ainda menor, inclusive para os segmentos de trabalhadores mais qualificados e, historica-

mente, mais bem posicionados nesse espaço do mercado de trabalho metropolitano pois, com exceção das ocupações de Direção Superior, em todos os agregados ocupacionais, ocorreu declínio da proporção de empregos nas classes de rendimento superiores a 10 salários mínimos.

Esse achatamento generalizado dos salários incidiu sobre uma estrutura de remunerações que sempre apresentou forte concentração de vagas nas classes de remuneração mais baixas. Ao aumentar a proporção de postos de trabalho correspondentes a ocupações qualificadas e com baixa remuneração, o arrocho salarial da década veio acentuar ainda mais esse traço do mercado de trabalho regional, reforçado também pela multiplicação de postos de trabalho de baixa qualificação.

Isso significa também que a preferência dos empregadores do núcleo por trabalhadores com diplomas mais elevados não garante a todos eles uma remuneração significativamente superior à dos menos escolarizados. Pelo contrário, no fim da década, em todos os grupos ocupacionais, parcelas expressivas dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores com diploma de 2º grau estavam enquadradas nas faixas mais baixas de remuneração. Os portadores de diplomas universitários, embora em menor proporção, também ocupavam esses empregos pessimamente remunerados, destacando-se como espaços em que essa precarização do trabalho qualificado é mais marcante: o segmento dos Professores e Outros Técnicos e as ocupações do agregado Serviços de Produção e dos Serviços Pessoais.

Em síntese, os dados trabalhados revelam a importância de alguns processos no núcleo do mercado de trabalho da RMS: a exclusão dos trabalhadores com baixa escolaridade (de 40,7%, em 1989, para 25,2%, dez anos depois); a desvalorização de uma parte crescente dos trabalhadores mais escolarizados, tanto pelas ocupações que assumem, quando estas não guardam correspondência com as suas qualificações, quanto pela sua sub-remuneração em ocupações que as utilizam plenamente, e, enfim, a precarização dos postos de trabalho, que perpassa todos os segmentos ocupacionais. Em cada um deles existe um reduzido número de “bons empregos” e um grande número de postos de trabalho de baixa qualidade, reduzindo as chances de uma inserção satisfatória nesse espaço do mercado de trabalho regional, inclusive para os trabalhadores mais escolarizados.

O caráter estrutural e o real significado dessas mudanças que reconfiguraram o mercado de trabalho metropolitano durante os anos 90 aparecem claramente a partir de 2003, quando a economia entra numa conjuntura de crescimento e as contratações são retomadas: segundo o Caged, entre janeiro de 2003 e julho de 2005, foram criados, na RMS, aproximadamente 48 mil novos empregos com carteira assinada. Mais de 91% desse saldo correspondeu a postos de trabalho ocupados por trabalhadores com escolaridade igual ou superior ao 2º grau com-

pleto e 14% com diploma universitário. Apesar disso, a quase totalidade do saldo de empregos pagava, no máximo, 1,5 salário mínimo e, mesmo os postos de trabalho ocupados por trabalhadores com formação universitária, apenas uma parte deles tinha rendimentos um pouco mais elevados (48% ganhavam mais de 3 salários mínimos e apenas 28% ocupavam postos de trabalho com remuneração superior a 5 S.M.).

Além do mais, essa expansão do emprego formal não foi capaz de elevar, significativamente, a participação dessa forma de inserção no conjunto da ocupação, a qual, nesse período, vem oscilando entre 33% e 37%, segundo a PED. Com isso, as formas precárias de inserção também estabilizaram a sua participação em torno de 43%, mantendo entre 23% e 24% a proporção de autônomos. Ou seja, a recuperação do nível de atividade não alterou, significativamente, o padrão de contratação da força de trabalho aprofundado nos anos 90 e a relativa estabilidade do trabalho por conta própria parece mostrar que permanecem reduzidas as margens de manobra dos trabalhadores no mercado de trabalho regional.

Como resultado, apesar da recuperação do emprego com carteira assinada, o contingente de desempregados permaneceu elevado (em torno de 440 mil) e a taxa de desemprego, que era de 20% em 1996, chegou a quase 30% nos primeiros meses de 2003, e, com a recuperação da economia, embora tenha recuado alguns pontos percentuais, estabilizou-se no elevado patamar de 25%, isto é, cerca de dez pontos

percentuais acima do patamar dos últimos anos da década de 80.

Constata-se, desse modo, que o desemprego elevado, a precariedade e os baixos salários não são fenômenos conjunturais, não são apenas reflexos da recessão e do ajuste neoliberal que tenderiam a desaparecer com o retorno do crescimento.

Pelo contrário, tornou-se evidente que as práticas predatórias do empresariado configuram uma norma salarial neoliberal que tem como eixo o rebaixamento contínuo do estatuto do trabalho. A construção e a imposição contínua dessa norma, no bojo do processo de desestruturação do mercado de trabalho, por sua vez, evidencia o caráter político desse processo e a sua importância na construção de uma forma de dominação de classe fundada na acentuação das desigualdades de poder entre o capital e o trabalho e na insegurança que ela produz.

Viu-se também que, na RMS, de forma mais saliente do que em outros lugares, sobressai a participação do Estado na interrupção do frágil e incompleto processo de estruturação de um mercado de trabalho cujas características estruturais mais marcantes – a elevada subutilização da capacidade de trabalho disponível e o reduzido número de postos de trabalho de qualidade – foram significativamente acentuadas nos últimos 15 anos de hegemonia neoliberal (Borges, 2003).

Essa atuação do Estado e, particularmente, o ajuste do setor Público/Estatal não podem ser tratados como “efeitos” da política macroeconômica pois, bem ao contrá-

rio, tanto a intervenção do Estado na regulação das relações capital/trabalho como o seu comportamento como empregador, durante a década de 90, constituíram-se em condição *sine qua non* para o sucesso da ofensiva neoliberal. E isso não apenas, nem principalmente, pelo resultado econômico dessa atuação – a redução dos custos do trabalho para o capital e a flexibilidade máxima no uso desse fator de produção.

Embora esse resultado seja importante, para o capital, o prêmio mais valioso que resultou dessa contribuição do Estado brasileiro ao desmonte das conquistas da classe trabalhadora ocorridas ao longo do século XX é de natureza política: a insegurança generalizada imposta a todos os trabalhadores, inclusive (e, principalmente) àqueles segmentos que tinham logrado conquistar os direitos da cidadania associados ao trabalho e ao emprego e que, por isso mesmo, tinham mais condições de compreender e reagir à nova ordem. São os trabalhadores mais qualificados – o moderno proletariado e os quadros técnicos de nível médio e superior – a força de trabalho mais escolarizada e mais estratégica no atual estágio do processo de acumulação, a qual é fundamental que seja fragilizada ao máximo pelo empobrecimento, pela insegurança no emprego, pela desproteção social e pela crescente ameaça do desemprego para que seja, mais facilmente, submetida à precariedade. Precariedade que sempre marcou o trabalho e a vida dos segmentos menos qualificados e mais desvalorizados da força de trabalho e que, hoje, se generaliza como a nova norma da

relação capital *versus* trabalho, marcando, de forma indelével, a Região Metropolitana de Salvador, que, entre 1991 e 2000, aumentou de forma espetacular (537%) a sua participação no estoque de pobres do estado da Bahia (Ramos, 2004).

Angela Borges

Doutora em Ciências Sociais, professora pesquisadora da Universidade Católica Salvador-UCSal
angelborges@uol.com.br

- (1) No Brasil, o estatuto do trabalhador está consubstanciado, fundamentalmente, na CLT, no Estatuto do Funcionário Público e na Previdência Social.
- (2) Em termos de remuneração, benefícios e possibilidades de carreira.
- (3) Essa agregação dos Trabalhadores Domésticos e dos Empregados em uma mesma categoria busca apenas identificar o contingente de trabalhadores regularmente contratados por um empregador – empresa, órgão público, organização privada de qualquer natureza ou famílias – isto é, que têm a sua inserção no mercado de trabalho dependente de um contrato de trabalho, formal ou informal.
- (4) Inclusive os trabalhadores domésticos.
- (5) Espaço heterogêneo que inclui prestadores de serviços, assalariados precários, trabalhadores por conta própria, os não remunerados e os trabalhadores domésticos.
- (6) Todas as pesquisas revelam que a taxa de desemprego da RMS é a mais elevada no contexto dos mercados de trabalho metropolitanos. Segundo a PED, que mede o fenômeno com maior acuidade, essa taxa alcançava 20%, no final de 1996, e exorbitantes 28% no final de 1999.
- (7) Só a partir de meados da década de 90 foram disponibilizadas as informações da RAIS sobre a Natureza Jurídica do Estabelecimento.
- (8) Administração Pública direta e autárquica nas três esferas de governo, setor produtivo estatal, instituições financeiras e outros órgãos controlados pelo Estado.

ARRIGHI, G. (1997). *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis, RJ, Vozes.

BORGES, A. (2003). *Desestruturação do mercado de trabalho e vulnerabilidade social: a Região Metropolitana de Salvador na década de 90*. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Salvador, UFBA.

- BORGES, A. (2004). Reforma do Estado, emprego público e a precarização do mercado de trabalho. Caderno CRH, nº 41.
- BOURDIEU, P. (1998). "A precariedade está por toda parte". In: *Contrafogos*. Rio de Janeiro, Zahar.
- CARDOSO JUNIOR, J. C. (2001). Crise e desregulação do trabalho no Brasil. *Tempo Social*, v. 13, nº 2, pp. 31-59.
- DRUCK, G. (1999). *Terceirização: (des)fordizando a fábrica*. Salvador/São Paulo, Edufba/Boitempo.
- DRUCK, G. e BORGES, A. (2002). Terceirização: balanço de uma década. *Caderno CRH*, nº 37, pp. 111-139.
- RAMOS, E.P. (2004) *Limites e possibilidades das políticas de desenvolvimento regional*. Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional. Faculdade de Geografia e História, Universitat de Barcelona, Barcelona.

Recebido em out/2005
Aprovado em nov/2005

